
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.584, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003.

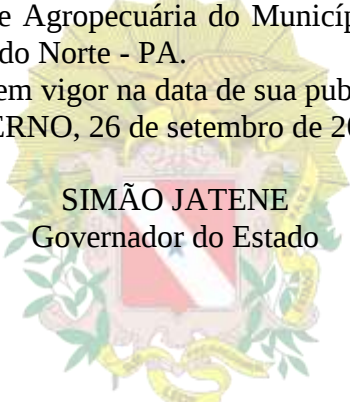
Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária do Município de Garrafão do Norte.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária do Município de Garrafão do Norte - ACIAG, com sede no Município de Garrafão do Norte - PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de setembro de 2003.



SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.040, de 30/09/2003.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ